



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278  
Fone: (16) 3277-8300  
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br  
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 08 , DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,**  
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serv. de Terceiros - PJ	100.000,00
Total			100.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	1.005	Infra-estrutura em Vias Públicas	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	50.000,00
Total			50.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serv. de Terceiros - PJ	50.000,00
Total			50.000,00



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278  
Fone: (16) 3277-8300  
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)  
e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2015.



**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278  
Fone: (16) 3277-8300  
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br  
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 23 de janeiro de 2015, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com manutenção da Estrada Vicinal Vista Alegre do Alto – Taiapu.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,

  
**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal